SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes

CNPJ: 61.699.567/0117-12

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista Para o Desenvolvimento Da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2.022. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2022. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira -** Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

ATIVO	2021	2020
Ativo Circulante	**8.209.191,80**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	**1.332,56**	**0,00**
Bancos conta movimento **(Nota 3.1)**	67,28	0,00
Aplicações Financeiras **(Nota 3.2)**	1.265,28	0,00
Contas a Receber (Nota 3.3)	**3.818.321,22**	**0,00**
Valor a Receber – Secretaria de Estado da Saúde **(Nota 3.3.1)**	3.533.415,69	0,00
Outros Créditos (Nota 3.4)	**284.905,53**	**0,00**
Antecipação de férias **(Nota 3.4.1)**	18.015,21	0,00
Outros créditos e adiantamentos (**Nota 3.4.2)**	266.890,32	0,00
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	**4.665,69**	**0,00**
Prêmios de seguros e outros a vencer	4.665,69	0,00
Estoques (Nota 3.6)	**4.384.872,33**	**0,00**
Materiais de Nutrição	4.015,07	0,00
Materiais de Farmácia	62,14	0,00
Materiais de Almoxarifado	34.891,33	0,00
Operação com Materiais de Terceiros **(Nota 3.6.1)**	4.345.903,79	0,00
Ativo Não Circulante	**117.559,56**	**0,00**
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	**117.559,56**	**0,00**
Bens Móveis **(Nota 3.8)**	153.363,66	0,00
Ajuste vida útil - bens terceiros **(Nota 3.8.1)**	(35.804,10)	0,00
Total do Ativo	**8.326.751,36**	**0,00**

PASSIVO	2021	2020
Passivo Circulante	**8.209.191,80**	**0,00**
Fornecedores **(Nota 3.9)**	26.804,69	0,00
Serviços de Terceiros P. Física/Jurídica **(Nota 3.10)**	243.489,14	0,00
Salários a pagar **(Nota 3.11)**	131.181,93	0,00
Contribuições a recolher **(Nota 3.12)**	29.322,86	0,00
Provisão de férias **(Nota 3.13)**	159.311,45	0,00
Provisão de FGTS sobre férias **(Nota 3.13)**	12.631,59	0,00
Impostos a recolher **(Nota 3.14)**	17.724,17	0,00
Benefícios	909,96	0,00
Obrigações Tributárias **(Nota 3.15)**	19.541,68	0,00
Outras contas a pagar **(Nota 3.16)**	332.300,00	0,00
Estrutura SPDM	3.884,63	0,00
Convênios públicos a realizar **(Nota 3.17)**	2.886.185,91	0,00
Obrigações c/ Materiais de Terceiros **(Nota 3.6.1)**	4.345.903,79	0,00
Passivo Não Circulante	**117.559,56**	**0,00**
Obrigações - Bens Móveis de Terceiros **(Nota 3.8)**	153.363,66	0,00
Ajustes vida útil econômica-Bens Móvel de Terceiros (**Nota 3.8.1)**	(35.804,10)	0,00
Patrimônio Líquido (Nota 5)	**0,00**	**0,00**
Resultado do Exercício **(Nota 6)**	0,00	0,00
Total do Passivo	**8.326.751,36**	**0,00**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2021	2020
1 - Receitas	**3.305.086,98**	**0,00**
1.1) Prestação de serviços	2.827.980,95	0,00
1.2) Outras Receitas	19.126,06	0,00
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	457.979,97	0,00
2 – Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS ICMS e IPI)	**827.436,38**	**0,00**
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	41.265,22	0,00
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	761.925,58	0,00
2.3) Perda/ Recuperação de valores ativos	0,00	0,00
2.4) Outros	24.245,58	0,00
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**2.477.650,60**	**0,00**
4 – Retenções	**0,00**	**0,00**
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
5 – Valor Adicionado Líquido Produzido pela Enti Entidade (3-4)	**2.477.650,60**	**0,00**
6 - Valor Adicionado Recebido Em Transferência	**0,26**	**0,00**
6.1) Receitas Financeiras	0,26	0,00
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**2.477.650,86**	**0,00**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**2.477.650,86**	**0,00**
8.1) Pessoal e encargos	1.730.028,28	0,00
8.2) Impostos, taxas e contribuições	4.641,71	0,00
8.3) Juros	0,00	0,00
8.4) Aluguéis	285.000,90	0,00
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	457.979,97	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	Dez /2021	Dez /2020
Fluxos de Caixa das atividades operacionais		
Superávit/ Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/Conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(3.533.415,69)	0,00
(Aumento) Redução outros créditos	(284.905,53)	0,00
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(4.665,69)	0,00
(Aumento) Redução em estoques	(38.968,54)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	270.293,83	0,00
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Convênio	2.886.185,91	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	706.808,27	0,00
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	117.559,56	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**118.892,12**	**0,00**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(117.559,56)	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(117.559,56)**	**0,00**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**0,00**	**0,00**
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.332,56**	**0,00**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	**0,00**	**0,00**
Saldo Final de Caixa e Equivalente	**1.332,56**	**0,00**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2021	2020
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições (Nota 4)	**3.285.960,92**	**0,00**
Secretaria de Saúde do Estado **(Nota 4.1)**	2.805.419,54	0,00
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios **(Nota 9.1)**	360.994,01	0,00
Isenção usufruída – COFINS **(Nota 9.3)**	84.162,59	0,00
Isenção usufruída – PIS FOLPAG **(Nota 9.4)**	12.823,37	0,00
Trabalho Voluntário Estatutário **(Nota 10)**	1.238,08	0,00
Outras Receitas	21.323,33	0,00
(+) Outras Receitas com Restrições	**19.126,32**	**0,00**
Descontos Recebidos	0,26	0,00
Doações Recebidos em Bens e Mercadorias **(Nota 4.3)**	19.126,06	0,00
(=) Receita Líquida Com Restrições	**3.305.087,24**	**0,00**
Custos e Despesas		
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	**1.681.671,41**	**0,00**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	1.310.607,82	0,00
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	32.923,38	0,00
(-) Mercadorias	41.265,22	0,00
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios **(Nota 9.1)**	286.605,38	0,00
(-) Isenção usufruída - PIS Folpag **(Nota 9.4)**	10.269,61	0,00
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	**1.623.415,83**	**0,00**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	418.182,38	0,00
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	995.320,74	0,00
(-) Mercadorias	18.682,36	0,00
(-) Financeiras	2.922,25	0,00
(-) Tributos	4.641,71	0,00
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios **(Nota 9.1)**	74.388,63	0,00
(-) Isenção usufruída – COFINS **(Nota 9.3)**	84.162,59	0,00
(-) Isenção usufruída – PIS FOLPAG **(Nota 9.4)**	2.553,76	0,00
(-) Isenção usufruída - Trabalhos Voluntários **(Nota 10)**	1.238,08	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	21.323,33	0,00
Total das Despesas	**0,00**	**0,00**
(=) Superávit/Déficit Do Exercício (Nota 6)	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2021

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados Nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 dezembro de 2021. **Caracteristicas da Unidade Gerenciada:** Inaugurado sob a gestão da SPDM em 04/05/2020, a **Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes** tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica. Inicialmente integrou o Centro Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF Vila Mariana, porém a partir de 01/05/2021 tornou-se independente, integrando o rol das unidades afiliadas da SPDM. Tem por objetivo a operacionalização da gestão e execução dos serviços, com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácias e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas. Atualmente atende aos pacientes moradores dos 10 municípios que compõem a Rede Regional de Atenção à Saúde 2 – Alto Tietê, a saber: Municípios de Arujá, Biritima Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano, incluindo a dispensação de medicamentos de Ação Judicial a pacientes portadores de diversas patologias, principalmente Diabetes tipo 1 e 2 e pacientes tratados nas clinicas de Hemodiálise dos municípios de Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes e Suzano. Objetivando a continuidade dos atendimentos, a SPDM em parceria com a SES, firmou o Convênio 057/2021, assinado em 31/03/2021 com vigência até 30/09/2021, no valor global estimado de R$ 2.152.071,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil e Setenta e Um Reais), tendo por objetivo incorrer despesas com Custeio- Pagamento de prestação de serviços terceirizados, aquisição de material de consumo, recursos humanos, contratos e utilidade pública, para atendimento aos usuários da Farmácia do Componente Especializado de Mogi das Cruzes. Em 30/09/2021 foi firmado o Termo Aditivo nº 01/2021 ao Convênio nº 057/2021, celebrado em 30/09/2021 em parceria com a SES, com valor global estimado em R$ 4.304.142,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais) tendo por objetivo alterar o plano de trabalho para a prorrogação do prazo da vigência até 30/09/2022 e previsão de repasses de recursos suplementares à Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes. **1 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Art. 150, Inciso VI alínea" C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988. **Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1o da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil – (NBC T 2.1).:** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM – Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes,** Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 776 – Vila Partenio. Mogi das Cruzes – SP, CEP 08780-200, CNPJ nº 61.699.567/0117-12. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de Lucros, e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1- Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a NBC TG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa e a NBC TG 26 – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	R$	
	31.12.2021	**31.12.2020**
Bancos	67,28	0,00
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.265,28	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.332,56**	**0,00**

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2021 o montante de R$ 1.332,56 conforme quadro acima. **3.2-Aplicações Financeiras:** As Aplicações Financeiras referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 5% e 92 % do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros. São demonstrados pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência, tais valores encontram-se aplicados conforme estabelecido em convênios firmados junto à Secretaria de Saúde do Estado, cujo rendimento é revertido em favor da contratante e não da unidade gerenciada.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Nº do Depósito	Taxa % CDI	Saldo em 31.12.2021 em R$
Banco Bradesco	CDB/LETRAS	1262552009583	0,084%	762,32
Banco do Brasil	CDB /RDB	3300870977465	0,592%	502,96
Saldo em Aplicações Financeiras em 31.12.2021				**R$ 1.265,28**

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda de juros transcorridos,

Descrição	Posição em 31/12/2020
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	**0,00**
Bens Móveis	**0,00**
Equip Processamento de Dados	0,00
Mobiliário em Geral	0,00
Máquinas Utens e Equip Diversos	0,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada	**0,00**

3.8.1 Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3- Contas a Receber:** A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais e a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1– Valores a Receber:** O saldo registrado nesta conta representa recebíveis de curto prazo (CP), relativos ao Convênio 057/2021, celebrados entre a SPDM e a Secretária de Saúde do Estado de São Paulo. Em 31.12.2021 os valores a receber representam o montante de R$ 3.533.415,69.

Valores a Receber em 31.12.2021 (Em Reais)

Tipo de Recurso	Vencidos	A Vencer	Saldo em 31.12.2021
Custeio – TA 01/2021 ao Convênio 57/2021	-	3.533.415,69	3.533.415,69
Total a Receber	**-**	**3.533.415,69**	**3.533.415,69**

3.4 – Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 – Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.2 – Outros créditos e adiantamentos:** Representam valores a títulos de créditos que não se enquadram em grupos anteriores, relativo a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante, tais adiantamentos são efetuados de modo a garantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada. **3.5- Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício principalmente, respeitando o Princípio da Competência. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a unidade gerenciada efetua contratação de seguros, em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6- Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de conservação e consumo, higiene e gêneros alimentícios. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.021 é de R$ 38.968,54.

	Valores em Reais	
Tipo	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Materiais do Nutrição	4.015,07	0,00
Materiais de Farmácia	62,14	0,00
Materiais de Almoxarifado	34.891,33	0,00
Materiais de Terceiros	4.345.903,79	0,00
Total	**4.384.872,33**	**0,00**

3.6.1- Estoques de Terceiros: É composto exclusivamente por medicamentos fornecidos mensalmente a unidade gerenciada através da Secretária da Saúde do Estado de São Paulo para armazenamento e dispensação, a fim de que seja executado o objeto do Convênio firmado entre as partes. Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. No exercício de 2021 esses medicamentos correspondem ao valor de R$ 4.345.903,79 (Conforme evidenciado no quadro acima). **3.7– Estimativas de Rescisão Contratual:** Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude de o Convênio prever que, os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.8 – Imobilizado – Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da unidade gerenciada FAC Mogi das Cruzes é composto por bens de terceiros, fruto de aquisição realizada com recursos de convênios para os quais possuímos documentação de cessão de uso sendo classificados de modo a atender a legislação atual. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2020	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2021
Imobilizado - Bens de Terceiros	**0,00**	**153.363,66**	**0,00**	**153.363,66**
Bens Móveis	**0,00**	**153.363,66**	**0,00**	**153.363,66**
Equip. Processamento de Dados	0,00	90.900,66	0,00	90.900,66
Mobiliário em Geral	0,00	1.070,00	0,00	1.070,00
Máquinas Utens. e Equip Diversos	0,00	57.925,00	0,00	57.925,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00	3.468,00	0,00	3.468,00
Total Imobilizado - Terceiros	**0,00**	**153.363,66**	**0,00**	**153.363,66**

Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2021	Taxas anuais médias de Ajuste
0,00	**(35.804,10)**	**(35.804,10)**	%
0,00	**(35.804,10)**	**(35.804,10)**	
0,00	(26.837,98)	(26.837,98)	20
0,00	(123,03)	(123,03)	10
0,00	(8.265,09)	(8.265,09)	10
0,00	(578,00)	(578,00)	10
0,00	**(35.804,10)**	**(35.804,10)**	

são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e serviços adquiridos no curso normal das atividades. O prazo médio de pagamento é de aproximadamente 90 dias. **3.10 – Serviços de Terceiros:** Estas obrigações represen-

continua...

...continuação

tam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte, relacionados a contratos de prestação de serviços, tais como: limpeza e conservação, segurança e vigilância, portaria, manutenções, utilidade pública, assessoria técnica e jurídica etc. **3.11 – Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 – Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS, sendo reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. Eles são recolhidos mensalmente em suas respectivas datas de vencimento, ou seja, INSS até o dia 20 e o FGTS até o dia 07 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias uteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite. **3.13 – Provisões de Férias e Encargos**: Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS, eles são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 e ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias uteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite. **3.15- Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2021 totalizou R$ 19.541,68. **3.16 – Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que em um primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.17– Convênios públicos a realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 15A e ITG 2002- R1- Entidades sem Finalidades de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2021 representa R$ 2.886.185,91. **3.18 -Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2021 tais valores representam o montante de R$ 991,05. **4.2- Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 Doações Recebidas em Bens e Mercadorias:** No exercício de 2021 a unidade gerenciada recebeu o valor de R$ 19.126,06 a título de doações em mercadorias, como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Álcool 70% Antisséptico, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID- 19. **4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos**: São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07(R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, a unidade gerenciada recebeu através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

Convênios Vigentes em 2021

Número do Convênio	Vigência	Valor Recebido em 2021
057/2021 (Custeio)	31/03/2021 à 30/09/2022	R$ 1.076.035,50
TA 01/2021 ao Convênio 057/2021 (Custeio)	30/09/2021 à 30/09/2022	R$ 1.076.035,50
Total dos Convênios (Recebido)		**R$ 2.152.071,00**

5- Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL – Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no exercício de 2021. **6-Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R$ 2.152.071,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil e Setenta e Um Reais) ; acrescidos de Outras Receitas no valor de R$ 20.117,37 (Vinte Mil, Cento e Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de (R$ 2.845.869,19) (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Dezenove Centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de (R$ 673.680,82) (Seiscentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Oitenta e Dois Reais). **6.1 Ênfase ao Resultado:** O desequilíbrio financeiro da Unidade Gerenciada ocorreu em virtude da ausência e inconstância dos repasses da parte da Secretaria de Estado da Saúde (SES), aumento da demanda de atendimentos, custos e despesas, além dos reajustes inflacionários para coberturas de dissídios e contratos com fornecedores. **7 – Das Disposições da Lei Nº 12.101, Portaria 834/2016 MS e Lei Complementar 187 de 2021.**: Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo decreto 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2021 nesta unidade a seguinte produção:

Linha de Atendimento	Total
Medicamentos Distribuídos	**7.412.122**
Pacientes Atendidos em Farmácia de Alto Custo Total	**182.327**
Pacientes - Atendimentos Triagem	25.087
Pacientes - Atendimentos Guichê / Presencial Alto Custo	63.492
Pacientes – Atendimentos Aplicativo Remédio Agora	93.748
Pacientes – Atendimentos Ação Judicial	918

Relatório de Execução Orçamentária e Financeira - Exercício 2021

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Convênio	R$ 2.152.071,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	R$ 20.117,37	-
Total das Receitas	**R$ 2.172.188,37**	-
Despesas	**Custeio**	**Investimento**
Despesas com Pessoal	R$ 1.728.790,20	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	R$ 1.117.078,99	-
Total das Despesas	**R$ 2.845.869,19**	-

*** Observação: a meta proposta da linha de contratação da Farmácia, trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decremento, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.**

Relatório de Execução do Convênio 2021

	1º Semestre		2º Semestre		Total	
Linha de Contratação	**Meta Proposta**	**Resultado Alcançado**	**Meta Proposta**	**Resultado Alcançado**	**Meta Proposta**	**Resultado Alcançado**
Medicamentos Distribuidos - Total	**-**	**3.594.937**	**-**	**3.817.185**	**-**	**7.412.122**
Atendimentos Presencial - Total		**93.475**		**88.852**		**182.327**
Pacientes Atendimento Guichê/Presencial Alto Custo		29.569		33.923		63.492
Pacientes Atendimento Triagem	**-**	11.616	**-**	13.471	**-**	25.087
Pacientes Atendidos Aplicativo "Remédio Agora"		52.290		41.458		93.748
Atendimentos Ação Judicial - Total		**475**		**443**		**918**
Pacientes Atendimento Ação Judicial		475		443		918

9 – Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº/ 25000.177286/2020-01/, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R$ 457.979,97 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavo). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, PIS sobre folha de pagamentos de serviços próprios, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos de serviços próprios e de Terceiros PF. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica e monta em R$ 360.994,01. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física, por não haver o pagamento desses serviços no exercício de 2021, a unidade gerenciada não usufruiu de tal isenção. **9-3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R$ 84.162,59. **9-4- Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** A Entidade Usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha de pagamento, no ano de 2021 o montante de R$ 12.823,37 (Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Sete Centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 1.238,08 . Em 2021 não houve outros trabalhos voluntário na unidade gerenciada. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. - Diretor Presidente da SPDM **Dr. Luiz Fernando Haigag Djabraian -** Diretor Técnico **Aline Fernanda dos Santos V. Custódio -** Contadora - CRC 1SP 298.438/O-8

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Início das Atividades:** Inaugurado sob a gestão da SPDM em 04/05/2020, a FARMÁCIA DE ALTO CUSTO DE MOGI DAS CRUZES tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica. Inicialmente integrou o Centro Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF Vila Mariana, porém a partir de 01/05/2021 tornou-se independente, integrando o rol das unidades afiliadas da SPDM. Objetivando a continuidade dos atendimentos, a SPDM em parceria com a SES, firmou o Convênio 057/2021, assinado em 31/03/2021 com vigência até 30/09/2021, no valor global estimado de R$ 2.152.071,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil e Setenta e Um Reais), tendo por objetivo incorrer despesas com Custeio- Pagamento de prestação de serviços terceirizados, aquisição de material de consumo, recursos humanos, contratos e utilidade pública, para atendimento aos usuários da Farmácia do Componente Especializado de Mogi das Cruzes. Em 30/09/2021 foi firmado o Termo Aditivo nº 01/2021 ao Convênio nº 057/2021, celebrado em 30/09/2021 em parceria com a SES, com valor global estimado em R$ 4.304.142,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais) tendo por objetivo alterar o plano de trabalho para a prorrogação do prazo da vigência até 30/09/2022 e previsão de repasses de recursos suplementares à Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Desta forma, não existem valores para fins comparativos, visto ser o primeiro ano de atividade da Entidade. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3 -** Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.